



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 069/2021/PGM

Vilhena/RO, 8 de março de 2021.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Retirada de Projeto de Lei Complementar em definitivo

Senhor Presidente,

RECEBIDO: 09/03/2021

ÀS: 08:05 horas

Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 010/2020/DL-CVMV, de 2 de março de 2021, solicitamos **que seja retirado em definitivo de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 380/2021**, que acresce os incisos III e IV ao artigo 229 da Lei Complementar nº 048, de 13 de dezembro de 2001, que institui o Código de Posturas do Município.

Em atenção a Portaria nº 094/2020/CVMV, segue por meio de correio eletrônico a presente proposição em formato PDF e DOCX.

Atenciosamente,

  
Márcia Helena Firmino  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

09/03/21  
  
DE PROPOSTA  
Ronildo Macedo  
Presidente  
CVMV